CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI

PARECER

Fundamento Legal: Art. 9º Parágrafo 2º da Resolução nº 1.427 de 17/12/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL RESPECTIVO.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI, analisou os documentos da prestação de contas, referente ao mês de janeiro/2026 apresentadas pelo município, composto de balancete mensal de receitas e despesas e documentação de despesas realizadas com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– FCMDCA, deste município, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Com base nas informações obtidas resolve emitir o seguinte PARECER:

Após análise, discussão e observando que a prestação de contas obedeceu aos fins a que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL, à prestação de contas do executivo, relativa ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no mês de janeiro/2026.

São João do Arraial – PI, 02 de Fevereiro de 2026.

MESA DIRETRA

I- Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucia Ribeiro Estelito; Lucia Ribeiro Estelito

CPF: 866.243.773-72

Suplente: Reginalda de Sousa Silva Reginalda de S. Silva

CPF: 017.844.363-80

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Maria Lima Alves; Ana Maria Lima Alves

CPF: 790.190.803-34

Suplente: Fabia Maria da Conceição de França Fábia Maria da Conceição de França

CPF: 065.312.313-27

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Antonia Regina da Silva Sousa; Antonia Regina da S. Sousa

CPF: 084.683.223-26

Suplente: Vanessa Estêvam de Oliveira Vanessa Estêvam de Oliveira

CPF: 087.070.753-16

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Igreja Evangélica

Titular: Maria Antônia da Conceição Silva: Maria Antônia da Conceição Silva

CPF: 015.284.683-25

Suplente: Maria José da Silva

CPF: 615.331.103-28

b) Escola Família Agrícola dos Cocais

Titular: João Silvestre da Silva Neto;

CPF:713.681.243-72

Suplente: Agripino Filomeno Rocha Filho

CPF: 033.509.253-59

c) Igreja Católica

Titular: Darlane Araújo Santos;

CPF: 009.738.241-82

Suplente: Alcione Magalhaes do Nascimento

CPF: 667.444.583-53

Art. 2º Os conselheiros ora designados exercerão suas funções de acordo com as competências previstas na legislação e no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Darlane Araújo Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Arraial-PI , 02 de fevereiro de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ABDORAL MELO DA SILVA - ***.*25.903-** - 07/05/2026 16:49:22